



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 09/05/2014
Pagina(s): 4-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 166/2014 - GP

Designa Tânia Adilza de Andrade Lima para exercer a Função Assistente III da SCS/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440690, para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente